



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT. 19ª GP Nº 855/93

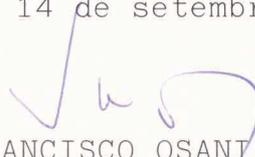
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXII do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores RENALDO JOAQUIM PEREIRA, Assistente-Chefe do Setor de Almoxarifado, CÍCERO FERREIRA LIMA FILHO, Assistente-Chefe do Setor de Cadastramento Patrimonial e CARLOS HUMBERTO HONÓRIO DE MENDONÇA, Assistente-Chefe do Setor de Compras para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Material de valor superior ao limite estabelecido no artigo 23, da Lei 8.666/93, publicada em 22.06.93, para modalidade de convite, nos termos do § 8º do artigo 15 da mencionada lei.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I. e no D.O.E./AL

Maceió, 14 de setembro de 1993.


JUIZ FRANCISCO OSANI DE LAVOR
Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho
da 19ª Região